



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

LEI Nº 3804, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública da Associação Cultural Cidade Viva – ACCV e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Cultural Cidade Viva – ACCV, associação civil de natureza cultural, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado com foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes”

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró, 17 de agosto de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró